

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ESTADO DE MATO GROSSO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EM CARÁTER EFETIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL N.º 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

Maria Azenilda Pereira, Prefeita do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Retificação nº 01/2025 ao Edital nº 001/2025 referente ao Processo Seletivo Público por meio de Provas Objetivas, em caráter efetivo e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, para provimento de vagas para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), como dispõe a Lei Municipal nº 2.636/2023, de acordo com o previsto no Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 001/2005, Lei Complementar nº 055/2013 e suas alterações e Leis Estaduais nº 7.713/2002 e 8.795/2008 e Lei Federal 11.350/2006 e alterações posteriores para as funções descritas no Anexo II.

ONDE SE LÊ:

No subitem **15.1** Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias perderão o cargo somente nas seguintes hipóteses

No **ANEXO II - VAGAS, CARGO PÚBLICO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, VALOR SALARIAL E CADASTRO RESERVA**

Cargo Público	Áreas / Microáreas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária	Escolaridade	Valor Salarial	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	ESF Assari: Subárea: Nova Fernandópolis	1	12	40 horas semanais	Nível Médio	R\$ 3.036,00	
	ESF Jardim Oriente	1	12				
	ESF João Oenning	1	12				
	ESF Maria Benedita dos Santos	1	12				
	ESF Maria Luiza Marcelo Dias Prates	1	12				
	ESF Primavera	1	12				
	ESF Sadi Boécio Cervo	1	12				
	ESF Sérgio Pereira de Arruda	1	12				
	ZONA RURAL	Água Doce	1				5
		Antônio Conselheiro	1				5
		Buriti Fundo	1				5
		Cabaças: Subáreas: Campo Verde e Queimado	1				5
		Currupira: Subárea: Tinga	1				7
		João e Maria	1				5
		Jatobá	1				5
Vão Grande: Subáreas: Morro Redondo, Camarinha, Retiro e Baixios	1	5					

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE	Vigilância em Saúde	1	20	40 horas semanais	Nível Médio	R\$ 3.018,00
------------------------------------	---------------------	---	----	-------------------	-------------	--------------

LEIA-SE:

No subitem **15.1** Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias perderão o cargo somente nas seguintes hipóteses

No ANEXO II - VAGAS, CARGO PÚBLICO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, VALOR SALARIAL E CADASTRO RESERVA

Cargo Público	Áreas / Microáreas	Vagas	Cadastro Reserva	Carga Horária	Escolaridade	Valor Salarial	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	ESF Assari: Subárea: Nova Fernandópolis	1	12	40 horas semanais	Nível Médio	R\$ 3.036,00	
	ESF Jardim Oriente	1	12				
	ESF João Oenning	1	12				
	ESF Maria Benedita dos Santos	1	12				
	ESF Maria Luiza Marcelo Dias Prates	1	12				
	ESF Primavera	1	12				
	ESF Sadi Boécio Cervo	1	12				
	ESF Sérgio Pereira de Arruda	1	12				
	ESF Jardim dos Ipês	-	5				
	ZONA RURAL	Água Doce	-				5
		Antônio Conselheiro	-				5
		Buriti Fundo	-				5
		Cabaças: Subáreas: Campo Verde e Queimado	-				5
		Curupira: Subárea: Tinga	-				7
João e Maria		-	5				
Jatobá		-	5				
Vão Grande: Subáreas: Morro Redondo, Camarinha, Retiro e Baixios		-	5				
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	Vigilância em Saúde	1	20	40 horas semanais	Nível Médio	R\$ 3.036,00	

Mantendo inalterados os demais itens e anexos.

Barra do Bugres/MT, 22 de abril de 2025.

Maria Azenilda Pereira
Prefeita de Barra do Bugres